

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - OFICINA ORTOPÉDICA

EDITAL PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PSICÓLOGO

SORRI - BAURU / DEZEMBRO 2019

A SORRI – BAURU, por meio de sua Diretoria Executiva, convoca os colaboradores interessados a participar do processo seletivo interno para a contratação de Psicólogo. Este processo seletivo interno destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga.

Vagas	Jornada de Trabalho
1 vaga	30 horas semanais

I. Pré-requisitos:

- Formação Superior completa em Psicologia;
- Estar em dia com suas obrigações civis e militares;
- Estar em dia com suas obrigações junto ao Conselho Regional de Psicologia - CRP;
- Disponibilidade de Horário;
- Conhecimento básico de informática (Pacote Office e navegação na internet);
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

II. Conhecimentos e experiências desejados

Especialização e/ou experiências em neurologia infantil, adulto e neuropsicologia.

III. Competências desejadas:

Conhecimentos sobre Reabilitação da Pessoa com Deficiência, habilidade para trabalhar em equipe multiprofissional de forma interdisciplinar e transdisciplinar, ética profissional, resistência à frustração, atitude positiva frente a problemas, facilidade para aplicar conhecimentos na prática, interesse, motivação e facilidade para trabalhar diretamente com pessoas com deficiência e seus familiares. Disponibilidade e interesse em atualização profissional.

IV. Atribuições do cargo:

Atender usuários, individualmente e/ou em grupos, para prevenção, habilitação e reabilitação, na área de Psicologia. Avaliar e reavaliar, fazer diagnóstico em Psicologia. Utilizar protocolos e

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - OFICINA ORTOPÉDICA

procedimentos específicos da área. Desenvolver programas e projetos alternativos para auxiliar na aprendizagem e nos aspectos emocionais e de independência. Orientar usuários, familiares, cuidadores e responsáveis de acordo com suas necessidades; desenvolver atividades em sistema informatizado específico.

V- Das Inscrições:

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e procedimentos do Processo Seletivo Interno da SORRI - Bauru, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1- Local, Data e Horário: As inscrições serão realizadas por e-mail (rh@sorribauru.com.br) ou por recado interno, devendo ser enviado para Joyce Viveiros de Lima (Psicóloga organizacional), com cópia para a liderança atual, com currículo atualizado em anexo, entre os dias 12 e 13 de dezembro de 2019.

2- Deverão ser anexadas cópias dos certificados e/ou documentos comprobatórios de todas as atividades relacionadas no currículo, sendo imprescindíveis as datas de início e fim das atividades realizadas, bem como a carga horária dos cursos, aperfeiçoamentos, especializações e aprimoramentos. Não serão considerados os itens não comprovados na forma descrita, incluindo a experiência profissional.

VI. Do Processo Seletivo:

1- O processo seletivo será composto por quatro etapas, sendo: (1) Análise de currículo, (2) Prova escrita, (3) Entrevista, conforme o quadro abaixo:

<i>Etapas</i>	<i>Descrição</i>	<i>Metodologia</i>	<i>Valor</i>	<i>Valor Total</i>	<i>Pontuação mínima exigida</i>	<i>Peso na nota final</i>
1ª	Análise de currículo	Pontuação segundo critérios especificados neste edital	10 pontos	10 pontos	–	1
2ª	Prova escrita	5 questões	2 pontos por	10 pontos	5,0 pontos	1

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - OFICINA ORTOPÉDICA

		dissertativas	questão			
3ª	Entrevista	Pontuação segundo critérios especificados neste edital	10 pontos	10 pontos	7,0 pontos	1

2- A Prova Escrita, Atividade prática e a Entrevista terão caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO** e a Análise de Currículo terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**.

3- A relação das notas dos **APROVADOS** e **CLASSIFICADOS**, de todas as etapas do processo seletivo, será disponibilizada no site www.sorribauru.com.br, bem como as **CONVOCAÇÕES** para todas as etapas do mesmo, sendo de inteira responsabilidade do candidato a busca de informações sobre as mesmas.

4- A prova será realizada no dia **23 de dezembro de 2019**, na sede da SORRI-BAURU às **14:00 horas** com duração máxima de 2 horas.

VII. Da Pontuação do Currículo.

Valendo no máximo 10 pontos, de caráter classificatório, onde serão considerados os fatores indicados a seguir:

A) Cursos de interesse para a função realizados nos últimos 3 anos (MÁXIMO 5 PONTOS).

1. Carga horária de 4 a 8 horas - 0,5 pontos cada;
2. Carga horária de 9 a 15 horas - 1,0 ponto cada;
3. Carga horária de 16 a 30 horas - 2,0 pontos cada;
4. Carga horária superior a 30 horas - 3,0 pontos cada.

B) Experiência profissional comprovada na área (MÁXIMO 5 PONTOS).

1. De 6 meses a 1 (um) ano incompleto - 1,0 ponto;

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - OFICINA ORTOPÉDICA

2. De 1 (um) a 2 (dois) anos incompletos - 2,0 pontos;
3. De 2 (dois) a 3(três) anos incompletos - 3,0 pontos;
4. Acima de 3 (três) anos - 5,0 pontos.

IX. Da Entrevista.

1- A Entrevista será realizada em data a ser definida, sendo os candidatos convocados por meio de publicação no site www.sorribauru.com.br, link "Processos Seletivos Internos".

X. Do Critério de Desempate:

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com:

- 1- Maior nota na Entrevista;
- 2 – Maior nota na Atividade prática;
- 3 - Maior nota na Análise do currículo.

Bauru, 12 de dezembro de 2019

Maria Elisabete Nardi
Diretora Executiva

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - OFICINA ORTOPÉDICA**ANEXO 1 – Bibliografia**

1. ELY, P; NUNES, M.F.O; CARVALHO, L.F. Avaliação Psicológica da depressão: levantamento de testes expressivos e autorrelato no Brasil. **Avaliação Psicológica**, 2014, 13(3), pp. 419-426.
2. CARDOSO, C.O; DIAS, N.M. **Intervenção neuropsicológica infantil: da estimulação precoce-preventiva à reabilitação**. São Paulo: Pearson Clinical Brasil, 2019.
3. FARIAS, N; BUCHALLA, C.M. A Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde da Organização Mundial da Saúde: Conceitos, Usos e Perspectivas. **Rev. Bras. Epidemiol** 2005; São Paulo, 187-93.
4. Conselho Federal de Psicologia. **Código de Ética Profissional do Psicólogo**. Brasília, 2005. Disponível em: http://www.crpsp.org.br/portal/orientacao/codigo/fr_codigo_etica_new.aspx 8.
5. Conselho Federal de Psicologia. **Manual de Elaboração de Documentos decorrentes de avaliações psicológicas Conselho Federal de Psicologia**. Resolução CFP 007/2003. Disponível em: http://www.crpsp.org.br/portal/orientacao/resolucoes_cfp/fr_cfp_007-03_manual_elabor_doc.aspx
6. GOMIDE, P.I.C; SAMPAIO, I.T.A. Inventário de estilos parentais (IEP) – Gomide (2006) Percurso de padronização e normatização. **Psicol. Argum.**, Curitiba, v.25, n.48 p. 15-26, jan/mar. 2007.
7. FRANCO, V. Dimensões transdisciplinares do trabalho de equipe em intervenção precoce. **Interação em Psicologia**, Curitiba, jan/jun 2007, (11) 1, p. 113-121.
8. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **CIF: Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2004.
9. **Relatório Anual SORRI-BAURU 2018** - www.sorribauru.com.br
10. **Relatório mundial sobre a deficiência**/ World Health Organization, The World Bank ; tradução Lexicus Serviços. Lingüísticos. - São Paulo : SEDPcD, 2012. Disponível em: http://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br/usr/share/documents/RELATORIO_MUNDIAL_COMPLETO.pdf